



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aprovado em 23/11/2020

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO

Presidente da Câmara

Ilmos. Senhores
Vereadores

Requerimento nº 284

JOICE MARTINS SILVA QUIRINO, vereadora que este subscreve vem pelo presente, após a tramitação regimental, requer a Secretaria de Cultura e Turismo, que no prazo de 15 (quinze) dias e sob as penas do art. 66, parágrafo único, e art. 89, III, ambos da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho/MG, preste a seguinte informação:

- Apresentação da lista dos congadeiros enviadas no mês de junho pelos Capitães dos Cortes de Reinado para receberem cestas advindas do Estado.

JUSTIFICATIVA: As informações subsidiarão os trabalhos de fiscalização da Vereadora que subscreve.

Bom Despacho, 23 de novembro de 2020


JOICE QUIRINO
Vereadora